

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	6
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	15
Pró-Reitoria de Infraestrutura	16
Departamento de Administração de Pessoal	16
Unidades Acadêmicas	19

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 487 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042046/2023-41, resolve:

Art. 1º - Acatar o relatório final o Relatório Final n.º 351/2026 - D.S.DAPS elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) designada pela Portaria n.º 4, de 22 de janeiro de 2025, e posteriores reconduções, da Corregedoria Seccional da Universidade Federal de Alagoas(Ufal).

Art. 2º- Acatar o PARECER Nº 00031/2026/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, aprovado pela DECISÃO Nº 15 / 2026 - ASTEG/GR.

Art. 3º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor JONATHAN SOARES AGRICIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2317154, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), com fulcro no art. 132, inciso II, c/c art. 138 da Lei nº 8.112/1990, por abandono de cargo, com impedimento de nova investidura em cargo público federal pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme a Orientação Normativa AGU nº 86/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/07/2026, seção 2, pag. 25.**

PORTARIA GR Nº 540, 03 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017721/2026-47, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor FABIO GUEDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1300806, no período de 04.07.2024 a 14.10.2026, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

PORTARIA Nº 544 DE 7 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.017103/2026-05.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **19 de junho de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	LÍVIA MARIA SILVA TORRES	20111053	23065.016241/2026-69

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 2**

2	ARQUITETURA E URBANISMO	MARIA LAURA MATOS CAVALCANTE BARBOSA	16210473	23065.016607/2026-08
3	ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAELA ARAÚJO DOS SANTOS	19211918	23065.016728/2026-41
4	DESIGN	JOÃO VICTOR CAVALCANTE PEREIRA	19210794	23065.016435/2026-64
5	DIREITO	LARA SANTOS PEREIRA	19110890	23065.016759/2026-01
6	DIREITO	MAURÍCIO SILVA DE FREITAS	20211559	23065.016437/2026-53
7	ENFERMAGEM	JULYANA KARLA RODRIGUES SANTOS	20212468	23065.016302/2026-98
8	ENGENHARIA CIVIL	ALVARO ADILSON CASTOR	18112899	23065.016585/2026-78
9	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	19211196	23065.016584/2026-23
10	ENGENHARIA DE ENERGIA	RAPHAEL MELO DE ALBUQUERQUE ROCHA	19111633	23065.016727/2026-05
11	ENGENHARIA DE ENERGIA	TIAGO LIMA ALVES	19111670	23065.016792/2026-22
12	ENGENHARIA QUÍMICA	LUIZ EDUARDO SILVA NUNES	19110500	23065.016586/2026-12
13	GEOGRAFIA	SCHANDLER FARIAS DE SOUZA	19110551	23065.016591/2026-25

14	LETRAS (INGLÊS)	KARENN CRISTINA LIMA SANTIAGO DE MÉLO	18110267	23065.016597/2026-01
15	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	DIEGO HENRIQUE CALISTER TEIXEIRA SILVA	19112127	23065.016894/2026-48
16	NUTRIÇÃO	CAROLINE FERREIRA BARROS DO NASCIMENTO	19112890	23065.016589/2026-56
17	QUÍMICA	KEZIA RANYELLY DE LIRA LIMA	18111969	23065.016439/2026-42
18	QUÍMICA	MARCOS PAULO SANTOS LIMA	19112974	23065.016441/2026-11
19	SERVIÇO SOCIAL	JOSIVÂNEA RIBEIRO MAGALHÃES	19112684	23065.016292/2026-91
20	SERVIÇO SOCIAL	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	20211229	23065.016913/2026-36
21	SERVIÇO SOCIAL	MYCKAELE RAMOS DE ARAÚJO	20112270	23065.016281/2026-19
22	SERVIÇO SOCIAL	VITÓRIA ÁQUILA DOS SANTOS SILVA	18110730	23065.016438/2026-06

PORTARIA Nº 545 DE 7 DE JULHO DE 2026

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.017626/2026-43.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 3**

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 26 de junho de 2026, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	THALLES MURILO GUIMARÃES DE ALMEIDA RAMOS	18210149	23065.017387/2026-21
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	KAIQUE WALLY SANTOS	17112206	23065.017463/2026-07
3	ARQUITETURA E URBANISMO	GESSITANIO OLIVEIRA GUEDES JUNIOR	19112229	23065.017343/2026-00
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JEIZE VITÓRIO CIRILO	19210435	23065.017511/2026-59
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MARCOS ANDRE RAMOS LOPES	18210490	23065.017507/2026-91

6	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	VANESSA MOTA BARROS	200602501	23065.017465/2026-98
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	KLEYTON PINHEIRO SOUZA	21210657	23065.017595/2026-21
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	MICAELLE CRISTINA SOARES SANTOS	17211463	23065.017464/2026-43
9	ENGENHARIA DE ENERGIA	JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO	21111574	23065.017364/2026-17
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	ÉRIK ANANIAS AMORIM SIMÕES	20212187	23065.017118/2026-65
11	ENGENHARIA FLORESTAL	ANA BEATRIZ FREITAS SANTOS	19111673	23065.017616/2026-16
12	FÍSICA	FRANCIEL FERREIRA DA SILVA	19112774	23065.017461/2026-18
13	HISTÓRIA	IZAÍAS ALVES DA SILVA	18210953	23065.017475/2026-23
14	MATEMÁTICA	ADRIANA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	17212308	23065.017381/2026-54
15	MATEMÁTICA	CAIO PHILIPPE QUEIROZ CARDOZO	17110089	23065.017341/2026-11
16	ODONTOLOGIA	EVILLYN RAYSSA MOTA FERNANDES	21111947	23065.017388/2026-76
17	ODONTOLOGIA	MARIA CLARA CORREIA MELO COSTA	21112455	23065.017554/2026-34

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 4**

18	PEDAGOGIA	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	17110887	23065.017594/2026-86
19	PEDAGOGIA	LARISSA FERREIRA ARAUJO LIMA	20210141	23065.017469/2026-76
20	PEDAGOGIA	MAXILANE PEREIRA DE OLIVEIRA FRAGOSO	20210012	23065.017508/2026-35
21	PSICOLOGIA	EMILLY GABRIELA DOS SANTOS SILVA	21112360	23065.017466/2026-32
22	SERVIÇO SOCIAL	FLAVIANE SILVA DOS SANTOS	20111242	23065.017116/2026-76
23	SERVIÇO SOCIAL	MARIA EDUARDA MOURA CARMO DOS SANTOS	20211138	23065.017115/2026-21

PORTARIA Nº 546 DE 8 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.018293/2026-70.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **03 de julho de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ANANDA STEPHANIE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13110949	23065.017999/2026-14
2	AGROECOLOGIA TECNOLÓGICO	MANOELLA LESSA DA SILVA	21111878	23065.017693/2026-68
3	BIBLIOTECONOMIA	ANNE EVELLY ODILON FEITOZA	19112811	23065.018096/2026-51
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ANA CLARA MARTINS LISBOA TELES	21111432	23065.018277/2026-87
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUCIENE TEODORO SILVA	20212624	23065.018275/2026-98
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VITOR MONTE LIMA FONSECA	19112324	23065.018274/2026-43
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDRESSA GUILHERMINO BATISTA	20111024	23065.017955/2026-94
8	ENFERMAGEM	ANA LETÍCIA GOMES JERÔNIMO DA SILVA	19112946	23065.018286/2026-78

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

9	ENFERMA GEM	BRUNA GUILHERMIN O DE OLIVEIRA FERREIRA	16212 545	23065.0 17956/2 026-39
1 0	ENFERMA GEM	JOSÉ VINÍCIUS MELO DA SILVA	21111 461	23065.0 18285/2 026-23
1 1	ENFERMA GEM	MELINA APARECIDA CÁPIA AMORIM SIBALDO	21110 893	23065.0 18284/2 026-89
1 2	ENFERMA GEM	SAMARA DOS SANTOS SILVA	19112 281	23065.0 18283/2 026-34
1 3	ENFERMA GEM	THAYNARA CELESTINO DE LIMA	21111 423	23065.0 18290/2 026-36
1 4	ENGENHA RIA AMBIENTA L E SANITÁRIA	TÁLISON FELIPE DA SILVA BARROS	19112 212	23065.0 17702/2 026-11
1 5	ENGENHA RIA DE ENERGIA	INGRID TEIXEIRA FEITOZA	19112 714	23065.0 17690/2 026-24
1 6	ENGENHA RIA FLORESTAL	BRUNO DE LIMA FERREIRA	18211 037	23065.0 18095/2 026-14
1 7	ENGENHA RIA QUÍMICA	PEDRO HENRIQUE ROSENO FREIRE	18210 565	23065.0 17697/2 026-46
1 8	FILOSOFIA	INGRID ELIDÁRIA MONTEIRO DA SILVA	19210 825	23065.0 17635/2 026-34
1 9	GEOGRAFI A	ADRYAN FERREIRA DA SILVA	20112 850	23065.0 18276/2 026-32

2 0	GEOGRAFI A	ALBERTHY JAIME SILVA MACHADO	20112 851	23065.0 18273/2 026-07
2 1	GEOGRAFI A	INGRID MARCELINO AFONSO DA SILVA	20113 383	23065.0 18162/2 026-92
2 2	HISTÓRIA	JAILTON DANTAS DA SILVA	18212 507	23065.0 17829/2 026-30
2 3	LETRAS (ESPANHO L)	DANIELLY DOS SANTOS SILVA	12211 646	23065.0 18103/2 026-14
2 4	LETRAS (ESPANHO L)	MAXSUEL BRITO DA SILVA	16110 059	23065.0 17641/2 026-91
2 5	LETRAS (INGLÊS)	MAGDA VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA	19110 247	23065.0 17953/2 026-03
2 6	LETRAS (PORTUGU ÊS)	STEFANY DA ROCHA SILVA FERNANDES	20210 834	23065.0 17830/2 026-64
2 7	NUTRIÇÃO	BÁRBARA LOURENCO ALVES	20211 342	23065.0 18109/2 026-91
2 8	NUTRIÇÃO	CELINE SARAIVA FERREIRA	21112 104	23065.0 17835/2 026-97
2 9	NUTRIÇÃO	JULIANA MACHADO DE LIRA THEDIGA	20211 214	23065.0 18116/2 026-93
3 0	ODONTOL OGIA	GIDEONE FELIPE DOS SANTOS SILVA	18113 087	23065.0 17859/2 026-46
3 1	PEDAGOGI A	ADAILSON WEVERTON DE SOUZA GOMES	20210 102	23065.0 17852/2 026-24

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 6**

3 2	PEDAGOGI A	ELIZETE EDLEUZA DA SILVA	21110 790	23065.0 17833/2 026-06
3 3	SERVIÇO SOCIAL	MYLENA GONCALVES PEREIRA	20112 773	23065.0 17837/2 026-86
3 4	SERVIÇO SOCIAL	VITORIA BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	19111 577	23065.0 18100/2 026-81
3 5	ZOOTECNI A	ALANDERSO N MOACIR DA SILVA SANTOS GOMES	19212 411	23065.0 18279/2 026-76
3 6	ZOOTECNI A	JEAN INACIO DA SILVA LIMA	20112 235	23065.0 17710/2 026-67
3 7	ZOOTECNI A	MARCELLA EMILLY DA SILVA ALMEIDA	19111 835	23065.0 17858/2 026-00
3 8	ZOOTECNI A	MAYARA LARISSA GOMES DOS SANTOS	19111 838	23065.0 18098/2 026-40

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 28, 26 de junho de 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/PROGEP/UFAL, tornam pública a convocação para AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL, dos/as candidatos/as concorrentes às vagas da demanda de pessoas com deficiência, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante, regido pelo Edital nº 12/2026-PROGEP/UFAL, de 23 de fevereiro de 2026,

em consonância ao Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; ao § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; ao do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; ao do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFA; e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATOS/AS QUE CONCORREM NA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 - 1.1 De acordo com a previsão do item 4. do Edital Nº 12/2026, que rege a abertura para contratação de professor visitante, a Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência/ SIASS/PROGEP/UFAL convoca os/as candidatos/as listados no Anexo I do presente edital para a etapa de avaliação biopsicossocial.
2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE FORMA PRESENCIAL
 - 2.1 A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do/a candidato/a, observada a deficiência e suas interações em relação à participação plena e em igualdade de oportunidades.
 - 2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada na MODALIDADE PRESENCIAL, no dia 02 de julho de 2026, no local e nos horários especificados para cada candidato/a no Anexo I. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.
 - 2.3 O/A candidato/a deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para Avaliação Biopsicossocial, no horário estabelecido por cada grupo nesta convocação, conforme disposto no Anexo I, e deverão permanecer por no máximo três horas e trinta minutos. O/A candidato/a somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados nesta convocação.
 - 2.4 A não observância do disposto nos subitens 2.2 e 2.3 desta convocação, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pelos procedimentos que compõem essa avaliação, ou a constatação de que o/a candidato/a não foi qualificado/a como pessoa com deficiência nessa ocasião,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 7**

acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos/as candidatos/as em tal condição.

5. 2.5 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do/a candidato/a como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Súmula nº 377 do STJ, do Decreto Federal nº 9.508/2018, da Resolução nº 19/2021-CONSUNI/UFAL, da Lei Federal nº 14.768/2023, da Lei Federal nº 15.176/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

Acesso ao Local da Avaliação Biopsicossocial

6. 2.6 A Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência/SIASS/PROGEP/UFAL não se responsabiliza por prejuízos advindos de problemas como atraso, o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário estabelecidos, ou afins.
7. 2.7 O/A candidato/a deverá comparecer ao setor do SIASS/UFAL, localizado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP, situada no piso térreo da sede da Reitoria do Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, para participar do procedimento.
8. 2.8 Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se estiver em uso, pode ser necessário retirar no momento do procedimento de avaliação, a ser estabelecido por critério da comissão.
9. 2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação presencial. O não comparecimento ao procedimento de avaliação biopsicossocial desta convocação implicará no indeferimento da concorrência na demanda de pessoa com deficiência.
10. 2.10 Em hipótese alguma, será realizado o procedimento de Avaliação Biopsicossocial presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens 2.2., 2.7., e Anexo I.
11. 2.11 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

Da documentação a ser entregue

12. 2.12 Na data, horário e local estabelecidos no Anexo I desta convocação, os candidatos

deverão apresentar a seguinte documentação, no formato físico/impresso:

1. 2.12.1 Laudo médico, conforme modelo disponibilizado na página oficial eletrônica da copeve (copeve.ufal.br), e orientações dispostas no subitem 4.4 do Edital de Abertura nº 12/2026/Ufal/Professor Visitante.
2. 2.12.2 Exames complementares e demais documentos comprobatórios que atestem a espécie e o grau da deficiência nos termos do Art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações, e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência.
13. 2.13 O/A candidato/a deverá estar munido/a com o seu Documento Oficial com Foto Original, conforme dispõe os subitens 2.14. e 2.15, sob pena de não ser autorizada sua participação no Procedimento de Avaliação Biopsicossocial.
14. 2.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM); documentos de identidade em formato digital, desde que emitidos por aplicativos oficiais do governo federal ou estadual (ex.: CNH Digital, RG Digital).
15. 2.15 Não serão aceitas imagens ou capturas de tela dos documentos digitais, sendo obrigatória a apresentação do documento no aplicativo oficial em seu formato válido e atualizado.
16. 2.16 O/A candidato/a que não apresentar o documento de identificação conforme indicado no subitem 2.13. e/ou o Laudo Médico conforme indicado no subitem 2.12.1 não poderá participar do Procedimento de Avaliação Biopsicossocial, o que implicará no indeferimento da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 8**

concorrência na demanda de pessoa com deficiência.

3. 3. DOS RESULTADOS E RECURSOS
1. 3.1 O Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial será publicado até o dia 03/07/2026.
2. 3.2 Nos casos em que o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá apresentar recurso com nova documentação caracterizadora da deficiência.
3. 3.3 A comissão recursal será composta por integrantes diferentes das pessoas que compõem a equipe multiprofissional e interdisciplinar do procedimento de caracterização da deficiência.
4. 3.4 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail bancapcdprogep@gmail.com, contendo: a) identificação nominal do candidato e do Cargo/Campus para o qual concorre; b) cópia de documento oficial com foto; c) pedido com a justificativa recursal; e d) demais documentos comprobatórios.
5. 3.5 Os recursos devem ser apresentados até 23h59min do primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado preliminar constante no subitem 3.1
- 3.6 Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.
7. 3.7 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
8. 3.8 Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial, o resultado final do concurso público será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão.
4. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. 4.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada na Avaliação Biopsicossocial perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na demanda de pessoa com deficiência e concorrerá às vagas destinadas na demanda de ampla concorrência, bem como de reserva para negros, se houver alcançado as respectivas aprovações nessas categorias de concorrência, observadas as disposições do Edital de abertura.
2. 4.2 A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a),

considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o certame ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/CONTRATAÇÃO do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP e/ou pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência/SIASS/UFAL.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

Pró-Reitor Em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP

COMISSÃO DE DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
SIASS - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I

CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL - EDITAL Nº 12/2026/UFAL

Data: 02 de julho de 2026 (quinta-feira).

Local: Setor do SIASS, localizado na PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho), andar térreo da Reitoria do Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL- CEP: 57072-900.

Acesso ao procedimento de avaliação biopsicossocial: Ver horários específicos para cada candidato/a conforme tabela abaixo.

CONVOCADOS/AS PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Acesso ao local
2015195	JANAÍNA ACCORDI JUNKES	09h00

***Publicado no DOU de 29/06/2026, seção 3, págs. 59 e 60.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 9**

EDITAL PROGEP Nº 29, 26 de Junho de 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, a Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/PROGEP/UFAL, tornam pública a convocação para AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL, dos/as candidatos/as concorrentes às vagas da demanda de pessoas com deficiência, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), regido pelo Edital nº 21/2026-PROGEP/UFAL, de 06 de maio de 2026, em consonância ao Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; ao § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; ao do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; ao do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL; e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATOS/AS QUE CONCORREM NA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 De acordo com a previsão do item 4. do Edital Nº 21/2026, que rege a abertura para contratação de profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), a Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência/SIASS/PROGEP/UFAL convoca os/as candidatos/as listados no Anexo I do presente edital para a etapa de avaliação biopsicossocial.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE FORMA PRESENCIAL

2.1 A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do/a candidato/a, observada a deficiência e suas interações em relação à participação plena e em igualdade de oportunidades.

2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada na MODALIDADE PRESENCIAL, no dia 02 de julho de 2026, no local e nos horários especificados para cada candidato/a no Anexo I. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

3. 2.3 O/A candidato/a deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para Avaliação Biopsicossocial, no horário estabelecido por cada grupo nesta convocação, conforme disposto no Anexo I, e deverão permanecer por no máximo três horas e trinta minutos. O/A candidato/a somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados nesta convocação.

4. 2.4 A não observância do disposto nos subitens 2.2 e 2.3 desta convocação, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pelos procedimentos que compõem essa avaliação, ou a constatação de que o/a candidato/a não foi qualificado/a como pessoa com deficiência nessa ocasião, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos/as candidatos/as em tal condição.

5. 2.5 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do/a candidato/a como pessoa com deficiência, nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do §1º do art.1º da Lei Federal nº12.764/2012, da Súmula nº 377 do STJ, do Decreto Federal nº 9.508/2018, da Resolução nº.19/2021-CONSUNI/UFAL, da Lei Federal nº14.768/2023, da Lei Federal nº15.176/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

Acesso ao Local da Avaliação Biopsicossocial

6. 2.6 A Comissão de Verificação e Validação de Pessoas com Deficiência/SIASS/PROGEP/UFAL não se responsabiliza por prejuízos advindos de problemas como atraso, o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário estabelecidos, ou afins.

7. 2.7 O/A candidato/a deverá comparecer ao setor do SIASS/UFAL, localizado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP, situada no piso térreo da sede da Reitoria do Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, para participar do procedimento.

8. 2.8 Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 10**

estiver em uso, pode ser necessário retirar no momento do procedimento de avaliação, a ser estabelecido por critério da comissão.

9. 2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação presencial. O não comparecimento ao procedimento de avaliação biopsicossocial desta convocação implicará no indeferimento da concorrência na demanda de pessoa com deficiência.
10. 2.10 Em hipótese alguma, será realizado o procedimento de Avaliação Biopsicossocial presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens 2.2., 2.7., e Anexo I.
11. 2.11 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

Da documentação a ser entregue

12. 2.12 Na data, horário e local estabelecidos no Anexo I desta convocação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, no formato físico/impresso:
 1. 2.12.1 Laudo médico, conforme modelo disponibilizado na página oficial eletrônica da copeve (copeve.ufal.br), e orientações dispostas no subitem 4.4 do Edital de Abertura nº 21/2026/Ufal/Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
 2. 2.12.2 Exames complementares e demais documentos comprobatórios que atestem a espécie e o grau da deficiência nos termos do Art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações, e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência.
13. 2.13 O/A candidato/a deverá estar munido/a com o seu Documento Oficial com Foto Original, conforme dispõe os subitens 2.14. e 2.15, sob pena de não ser autorizada sua participação no Procedimento de Avaliação Biopsicossocial.
14. 2.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras

funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM); documentos de identidade em formato digital, desde que emitidos por aplicativos oficiais do governo federal ou estadual (ex.: CNH Digital, RG Digital).

15. 2.15 Não serão aceitas imagens ou capturas de tela dos documentos digitais, sendo obrigatória a apresentação do documento no aplicativo oficial em seu formato válido e atualizado.
 16. 2.16 O/A candidato/a que não apresentar o documento de identificação conforme indicado no subitem 2.13. e/ou o Laudo Médico conforme indicado no subitem 2.12.1 não poderá participar do Procedimento de Avaliação Biopsicossocial, o que implicará no indeferimento da concorrência na demanda de pessoa com deficiência.
3. DOS RESULTADOS E RECURSOS
 1. 3.1 O Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial será publicado até o dia 03/07/2026.
 2. 3.2 Nos casos em que o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá apresentar recurso com nova documentação caracterizadora da deficiência.
 3. 3.3 A comissão recursal será composta por integrantes diferentes das pessoas que compõem a equipe multiprofissional e interdisciplinar do procedimento de caracterização da deficiência.
 4. 3.4 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail bancapcdprogep@gmail.com, contendo: a) identificação nominal do candidato e do Cargo/Campus para o qual concorre; b) cópia de documento oficial com foto; c) pedido com a justificativa recursal; e d) demais documentos comprobatórios.
 5. 3.5 Os recursos devem ser apresentados até 23h59min do primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado preliminar constante no subitem 3.1
 6. 3.6 Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.
 7. 3.7 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 11**

8. 3.8 Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial, o resultado final do concurso público será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão.
4. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. 4.10(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada na Avaliação Biopsicossocial perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na demanda de pessoa com deficiência e concorrerá às vagas destinadas na demanda de ampla concorrência, bem como de reserva para negros, se houver alcançado as respectivas aprovações nessas categorias de concorrência, observadas as disposições do Edital de abertura.
2. 4.2 A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o certame ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/CONTRATAÇÃO do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
3. 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP e/ou pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência/SIASS/UFAL.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

Pró-Reitor Em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP

COMISSÃO DE DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
SIASS - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I

CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL - EDITAL Nº 21/2026/UFAL

Data: 02 de julho de 2026 (quinta-feira).

Local: Setor do SIASS, localizado na PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho), andar térreo da Reitoria do Campus A. C. Simões,

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900.

Acesso ao procedimento de avaliação biopsicossocial:

Ver horários específicos para cada candidato/a conforme tabela abaixo.

CONVOCADOS/AS PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PRESENCIAL

Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Acesso ao local
2073741	MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	09h00

***Publicado no DOU de 29/06/2026, seção 3, págs. 60 e 61.**

FABIANO SANTOS MONTEIRO

EDITAL PROGEP Nº 31, 02 de Julho de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no processo judicial nº 0812795-50.2021.4.05.8000 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 2ª VARA FEDERAL - AL), no processo administrativo nº 23065.027464/2023-17, no processo judicial nº 0805263-54.2023.4.05.8000 (CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - 2ª VARA FEDERAL - AL) e no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00005/2024/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU; e considerando, ainda, o disposto no item 10.1 do Edital Progep nº 21 de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2026, seção 03, p. 75-80, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), na forma a seguir:

Art. 1º O Resultado final do processo seletivo simplificado referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, cargo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, nome do/a candidato/a, pontuação final, e ordem de classificação:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 12**

Código - Cargo - Classe - Regime de Trabalho - Lotação	Categoria de concorrên cia	Candidato Aprovado	Pont uaçã o	Clas sific açã o
01-Técnic o especializ ado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus A. C. Simões	Ampla concorrên cia	DANILO JATOBA SANTANA	114, 87	1º
	Ampla concorrên cia	CAMILA DE OLIVEIRA PETRI	114, 17	2º
	Ampla concorrên cia	ROSEANE BEZERRA ALVARENG A	99,5 4	3º
	Ampla concorrên cia	PABLO FELIPE SOUSA CASTRO	94,9 1	4º
	Ampla concorrên cia	LAYNNE MISSENO SANTOS	73,2 9	5º
	Ampla concorrên cia	RAQUEL FLAVIA VICTOR CABRAL	69,5 4	6º
	Ampla concorrên cia	CHARLIAN E OLIVEIRA FERREIRA	69,2 0	7º
	Ampla concorrên cia	MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	68,1 3	8º
	Ampla concorrên cia	ANA PAULA DOS SANTOS	60,4 1	9º
	Ampla concorrên cia	VICTÓRIA FIRMINO ALVES	55,1 6	10º

	Ampla concorrên cia	JENIFFER KESSIA DA SILVA SANTOS	53,6 6	11º
	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	68,1 3	1º
	Reserva aos Negros	ANA PAULA DOS SANTOS	60,4 1	1º
	Reserva aos Quilombo las	Não houve candidato/ a inscrito/a	-	-
01-Técnic o especializ ado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus Arapiraca e unidades de ensino	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/ a inscrito/a	-	-
	Ampla concorrên cia	PABLO FELIPE SOUSA CASTRO	95,0 0	1º
	Ampla concorrên cia	LAYNNE MISSENO SANTOS	73,3 3	2º
	Ampla concorrên cia	GERALTH DA SILVA BARROS	62,4 9	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	Não houve candidato/ a aprovado/ a	-	-
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/ a aprovado/ a	-	-
	Reserva aos	Não houve candidato/	-	-

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 13**

	Quilombo las	a inscrito/a		
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/ a inscrito/a	-	-
01-Técnic o especializ ado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus do Sertão e unidades de ensino	Ampla concorrên cia	Não houve candidato/ a aprovado/ a	-	-
	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	Não houve candidato/ a aprovado/ a	-	-
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/ a aprovado/ a	-	-
	Reserva aos Quilombo las	Não houve candidato/ a inscrito/a	-	-
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/ a inscrito/a	-	-

Art. 2º A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 03/07/2026, seção 3, pág. 109.**

EDITAL PROGEP Nº 32, 02 de Julho de 2026

3ª HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE-EDITAL 12/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 10.1 do Edital nº 12 de 23 de

fevereiro de 2026, com extrato publicado no D.O.U. nº 39 em 27/02/2026, seção 3, p. 46 e suas retificações, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo aberto pelo Edital nº 12/2026, para contratação de professor visitante, na forma a seguir:

Código - PPG - Lotação - Classe - Regime de Trabalho	Categoria	Candidato Aprovado	Po ntu açã o	Clas sific ação
08 - MATERIAIS - CTEC - CLASSE A - DE	Ampla concorrên cia	JANAÍNA ACCORDI JUNKES	8,6 17	1º
	Ampla concorrên cia	RAYSSA JOSSANE BRASILEIR O MOTTA	7,6 40	2º
	Ampla concorrên cia	LAURA MAÍSA SOUZA DOS SANTOS	7,5 75	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	JANAÍNA ACCORDI JUNKES	Autodecla ração indeferida em sede de resultado preliminar de procedime nto de verificação e validação.	
	Reserva aos Negros	Não houve candidato /a aprovado/ a	-	-
	Reserva aos Quilombo las	Não houve candidato	-	-

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 14**

		/a inscrito/a		
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato /a inscrito/a	-	-

Art. 2º A admissão ocorrerá mediante a subsistência da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 03/07/2026, seção 3, pág. 110.**

PORTARIA PROGEP Nº 317, 03 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017745/2026-04, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1518447, lotado no Centro de Tecnologia (CTEC), da função gratificada de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia (CTEC), Campus A. C. Simões, código FG-01.

Art. 2º Designar MÁRCIO ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2544065, lotado no Centro de Tecnologia (CTEC), para exercer a função gratificada de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia (CTEC), Campus A. C. Simões, código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/07/2026, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA PROGEP Nº 318, 03 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012953/2025-28, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 3150907, no Campus Sertão/Delmiro Gouveia/UFAL, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 319, 06 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017443/2026-28, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de DAVI BIBIANO BRITO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878697, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Alagoas, em Arapiraca/AL, no período de 03.08.2026 a 02.08.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 320, 06 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018209/2026-18, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3 de agosto de 2026, sem exercício na referida data, a servidora MARIANA MELO GOMES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), da função gratificada de Assessor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), Campus A. C. Simões, código FG - 01.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 3 de agosto de 2026, o servidor FABIANO SANTOS MONTEIRO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), para exercer a função gratificada de Assessor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), Campus A. C. Simões, código FG -

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 15**

01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 321, 06 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002812/2026-88, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de agosto de 2026, de THAYSE GOMES DE ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2006486, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, de 40 (quarenta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

PORTARIA PROGEP Nº 322, 06 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018304/2026-11, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE 1035443, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, relativo ao semestre 2026.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.018170/2026-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZANA SANTOS LIBARDI, docente do Unidade Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca/UFAL, Matrícula Siape 1338045, para exercer a função de Coordenadora do Projeto "Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE)", com recursos orçamentários provenientes da SECADI/MEC, com o valor de R\$195.382,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que a Coordenadora do referido Projeto exercerá a função de "Gestora dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró-Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL;

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI, engenheira civil, matrícula siape nº 1321919, da função de Fiscal Técnica/Administrativa e gestora substituta do contrato abaixo listado;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CEZAR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, engenheira civil, matrícula siape nº 1385420, para atuar como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 16**

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2022	CONSTRU TORA ALFA LTDA	Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas no âmbito do Campus A.C. Simões (item 03), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão nº 23/2021.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 859, 16 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001475/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDNAR DO NASCIMENTO COIMBRA MELO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula SIAPE nº 1187962, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Clínica Obstétrica VI, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 897, 30 de Junho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010650/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3443233, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de maio de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 906, 30 de Junho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013868/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Mestrado, a RITA MARCIA PACHECO LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753861, lotado(a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 17**

documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 907, 30 de Junho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015006/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3205401, lotado(a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 916, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015110/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NICOLAS MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1287472, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 13 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 917, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015104/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VICENTE PAULO DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 3485666, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 918, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014956/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1935786, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 13 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 18**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 919, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014951/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1949591, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 920, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014950/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LISIANE DE MELLO PEREIRA CINTRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, classe D, matrícula Siape nº 1949547, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 921, 02 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006467/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2223510, lotado(a) no(a) Sede Sertão, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 30 de abril de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 07/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e da Portaria da Reitoria Nº 538, de 02 de julho de 2026, resolve:

I – Instituir a Comissão Interna Organizadora responsável pela condução e acompanhamento dos Editais nº 02/2026 – Monitoria e nº 03/2026 – Tutoria, do PRILEI/Campus do Sertão, até a conclusão dos respectivos processos seletivos, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026, composta pelos seguintes membros:

Agnaldo José dos Santos (SIAPE 2546472)

Arnon Berg Michel de Lima (SIAPE 2155919)

Jérsica Florindo de Araújo Barros (SIAPE 2043276)

Karleany Mendonça de Lima (SIAPE 2177616)

II - A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 09/07/2026

THIAGO TRINDADE MATIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026 **Pág. 19**

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Matemática em 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior do docente Vanio Fragoso de Melo, referente ao Processo nº 23065.013583/2026-27. A comissão será presidida pelo primeiro membro titular e atuará em conformidade com o art. 9º, §§ 5º, da Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

1. Prof. Titular Dr. Amauri da Silva Barros, IM/UFAL - Presidente;
2. Prof. Titular Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho - UFCG - Membro Titular;
3. Prof. Titular Dr. Everaldo Souto medeiros - UFPB - Membro Titular;
4. Prof. Titular Dr. Edel Alexandre Silva Pontes - IFAL - Membro Titular;
5. Prof. Titular Dr. Marco Aurélio Soares Souto - UFCG - Membro Suplente;
6. Prof. Titular Dr. Elton Casado Fireman - CEDU/UFAL - Membro Suplente.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 18 DE 08 DE JULHO DE 2026

Retifica a Portaria no 18 de 08 de julho de 2026, publicada pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1o. Retificar a Portaria no 18 de 08 de julho de 2026, que designa professores para compor a

Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, do docente Vanio Fragoso de Melo, referente ao Processo nº 23065.013583/2026-27.

Onde se lê:

"Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular)"

Leia-se:

"Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe D (Professor Titular)"

Onde se lê:

"Prof. Titular Dr. Everaldo Souto medeiros - UFPB - Membro Titular"

Leia-se:

"Prof. Titular Dr. Everaldo Souto Medeiros - UFPB - Membro Titular"

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 110

Maceió/AL, 09 de Julho de 2026

Pág. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br